

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº 081/09

## **LEI N° 6.282 DE 15 DE SETEMBRO DE 2009**

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

#### O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE

### MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica alterada para "RUA ODILA RODRIGUES MARTINS", cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada Rua Um, que tem início na Avenida José Porcelli e término em terrenos particulares, situada no Loteamento Residencial Real Park Tietê, no Distrito de Jundiapeba – código de logradouro nº 22.275-6.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 15 de setembro de 2009, 449° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

## NABIL NAHI SAFITI Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 15 de setembro de 2009, 449° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES Secretário Geral da Câmara

AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS